



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 236,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Concede Férias à servidora pública e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sr^a. Laíla De Jesus Nogueira Guimarães, exerce a função de Assistente Administrativo de licitações, efetiva, carga horária de 40hs, matrícula nº 3861, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à Sr^a. **LAÍLA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES**, exerce a função de Assistente Administrativo de licitações, no período compreendido entre os dias 03 de fevereiro de 2020 à 03 de março de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 07 de janeiro de 2019 à 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito